

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



P R E F E I T U R A  
**MORRO  
DO CHAPÉU**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETOS.....



**DECRETOS.**



**MORRO  
DO CHAPÉU**  
PREFEITURA

**GABINETE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**DECRETO Nº. 370, DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE  
OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO  
MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso  
suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em  
vista os demais dispositivos normativos da espécie,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado(a) o(a) senhor(a), **DJAVAN DE BRITO CRUZ**, ocupante do  
cargo em comissão de **ASSISTENTE DE LICITAÇÃO - SEAF**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua redação, com efeitos imediatos.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 14 de junho de 2024.

  
**JULIANA P. ARAÚJO LEAL**  
PREFEITA



**MORRO  
DO CHAPÉU**  
PREFEITURA

**GABINETE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**DECRETO Nº. 371, DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado(a) o(a) senhor(a), **DEIZZE PEREIRA ROCHA**, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DO PROJETO MORRO VERDE - SEMARH**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua redação, com efeitos imediatos.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 14 de junho de 2024.

  
**JULIANA P. ARAÚJO LEAL**  
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054  
🌐 [www.morrodochapeu.ba.gov.br](http://www.morrodochapeu.ba.gov.br) @prefeituramorrodochapeu  
✉ [gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br](mailto:gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br) 🗣 Ouvidoria (74) 3653-2929



**MORRO  
DO CHAPÉU**  
PREFEITURA

**GABINETE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**DECRETO Nº. 372, DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado(a) o(a) senhor(a), **ANTÔNIO CÉZAR FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE - SEMARH**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua redação, com efeitos imediatos.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 14 de junho de 2024.

  
**JULIANA P. ARAÚJO LEAL**  
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 (74) 3653-1054  
[www.morrodochapeu.ba.gov.br](http://www.morrodochapeu.ba.gov.br) @prefeituramorrodochapeu  
gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br Ouvidoria (74) 3653-2929



**MORRO  
DO CHAPÉU**  
PREFEITURA

**GABINETE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**DECRETO Nº. 373, DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE  
OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO  
MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso  
suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em  
vista os demais dispositivos normativos da espécie,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado(a) o(a) senhor(a), **RODRIGO SANTANA DE OLIVEIRA**,  
ocupante do cargo em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO I - SEAF**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua redação, com efeitos imediatos.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 14 de junho de 2024.

  
**JULIANA P. ARAÚJO LEAL**  
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054  
🌐 [www.morrodochapeu.ba.gov.br](http://www.morrodochapeu.ba.gov.br) 📧 @prefeituramorrodochapeu  
✉ [gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br](mailto:gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br) 🗣 Ouvidoria (74) 3653-2929